



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO / 2023/2024

Período: 06/06/2023 à 25/11/2024

O C.M.E. - Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua é um órgão de deliberação coletiva, que tem por finalidade básica promover o desenvolvimento da Educação no município e o fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino. É composto por 10 membros com seus respectivos suplentes, de notória competência, com atribuições normativas, deliberativas, de fiscalização e de assessoramento.

Cabe ao C.M.E.:

- ☐ Propor medidas para a organização e o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino. Opinar sobre a criação, ampliação, desativação e localização das escolas municipais.
- ☐ Decidir, por delegação do Conselho Estadual de Educação, sobre a autorização para funcionamento e reconhecimento oficial de estabelecimentos para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, públicos e privados, sediados em Santo Antônio de Pádua.
- ☐ Opinar, aconselhar e decidir sobre recursos de pessoas e instituições escolares do município, em matéria de sua competência ou delegada.

O que o C.M.E. pode fazer por você?

- ☐ Zelar pelo adequado e eficiente funcionamento dos estabelecimentos de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- ☐ Promover, pelos meios ao seu alcance, a melhoria da qualidade de ensino bem como a universalização da oferta de vagas no ensino obrigatório, público e gratuito.
- ☐ Estando ciente de seus direitos e ao exigí-los enquanto cidadão, no âmbito da Educação, você poderá dirigir uma petição, pessoalmente ou por escrito, ao C.M.E., que a examinará, decidindo, no que for de sua atribuição, ou encaminhando-a à autoridade competente.

NESTE PERÍODO, O C.M.E.:

- ✓ Realizou a nomeação de novos membros para integralização deste Conselho a partir do dia 06/06/23;
- ✓ Realizou 12 (doze) reuniões ordinárias em: 06/06/23; 20/06/23; 04/07/23; 29/08/23; 03/09/23; 27/02/24; 04/04/24; 13/05/24; 11/06/24; 30/07/24; 27/08/24; 29/10/24 e 01 (uma) extraordinária no dia 08/11/23 via meet;
- ✓ Enviou 15 (quinze) ofícios às diversas instituições e setores do município, tratando de assuntos de interesses da Educação Paduana;
- ✓ Analisou criteriosamente, com os devidos apontamentos e posterior aprovação, os Regimentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Santo Antônio de Pádua (a ser publicado até o dia 13/12/2024);
- ✓ Participou do XXIV Encontro Estadual da UNCME /RJ em Nova Friburgo nos dias 24 e 25 de maio de 2024;
- ✓ Participou do CONAE (Conferência Nacional de Educação) na etapa municipal em 29/02/2024;
- ✓ Participou da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Gestores 2024;

- ✓ Homenageou figuras importantes para a Educação Paduana através da entrega da Medalha Mérito Educacional Profª Maria Thereza Caldas Vellasco tendo como homenageados os seguintes nomes:
 - 2023 – Alessandra Barros Cretton; Ivana Moreno França; Rosimery Noronha Cosendey; Verônica Pixioline e Wellington Rocha;
 - 2024 – Ana Lúcia Alvarenga Souza; Francisca Maria Costa Coelho; Marcos Antônio Chambela; Maria Aparecida Azevedo Silva; Miguel José Raul Lima e Orly Cretton Barros de Paula;
- ✓ Reformulou e atualizou o Regimento Interno do C.M.E;
- ✓ Publicou 02 (dois) Pareceres, 01 (um) Edital e 05 (cinco) Deliberações de assuntos relevantes à Educação Paduana.
- ✓ Sugeriu junto à SME, projetos voltados para a cultura de paz e não-violência;

PUBLICAÇÕES:

2023

- ✓ Deliberação nº 01 /2023 – Estabelece Normas de Avaliação e Desempenho escolar;
- ✓ Deliberação nº 02/2023 – Estabelece Normas e Procedimentos de matrícula escolar para o ano letivo de 2024 e dá outras providências;
- ✓ EDITAL Nº 01/2023 – processo de escolha de membros do C.M.E. de Santo Antônio de Pádua – Estabelece normas para inscrição de Conselheiros municipais de educação para o mandato de junho de 2023 a março de 2027.

2024

- ✓ Deliberação C.M.E. nº01/2024 – Definição de novo Histórico Escolar;
- ✓ Deliberação C.M.E. nº 02/2024 – Aceleração de estudos para alunos com altas habilidades;
- ✓ Deliberação C.M.E. nº 03/2024 – Normas e procedimentos de matrícula escolar para o ano letivo de 2025;
- ✓ Parecer nº 01/2024 C.M.E. – Autoriza o IESA ao funcionamento de Creche Escola Integral;
- ✓ Parecer nº 02/2024 C.M.E. – Autoriza a Creche Escola Colo Materno à ampliação de turmas;

REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Nas reuniões ordinárias, que ocorreram sempre na última terça-feira de cada mês, ou extraordinárias, foram analisadas e discutidas todas as normativas supracitadas, e ainda:

- ✓ Metas do P.M.E através do CONAE;
- ✓ Escolha dos profissionais que serão agraciados com a Medalha de Mérito Educacional Profª Tereza Caldas Vellasco;
- ✓ Análise dos Pareceres acerca de ampliação de turmas e funcionamento da Creche Colo Materno e IESA (Instituto de Educação Santo Antônio)
- ✓ Análise, atualização e aprovação do novo Regimento Escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental; (
- ✓ a ser publicado pela SME)
- ✓ Atualização do Regimento Interno do C.M.E.;
- ✓ Publicação da Deliberação que trata dos critérios de Avaliação e aceleração de estudos para

alunos com altas habilidades;

- ✓ Publicação das Deliberações de matrículas, referentes aos anos letivos de 2024 e 2025;
- ✓ Solicitação ao CACS FUNDEB através de ofício, o número de professores com 2 matrículas X número de turmas de 1º ao 5º na rede municipal;
- ✓ Análise e posterior aprovação do Novo Histórico Escolar, mais alinhado com o sistema adotado pela rede;
- ✓ Análise e aprovação de Deliberação que estabelece Normas de Avaliação e Desempenho escolar;
- ✓ Ofício à SME sobre a rota do transporte escolar;
- ✓ Elaboração de documento em resposta ao MP sobre as estruturas físicas, estruturais, pedagógicas e documentais de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POSSUI
REPRESENTAÇÃO:**

- ✓ Comissão Avaliadora do Processo seletivo de gestores 2024;
- ✓ Conselho Municipal do CACS- FUNDEB
- ✓ Equipe local/Comitê do PAR (Plano de Ação Articuladas)

Cronograma das reuniões ordinárias previstas para 2025:

25/02; 25/03; 29/04; 27/05; 24/06; 26/08; 30/09; 21/10; 25/11.

Santo Antônio de Pádua, 25 de novembro de 2024.

Kellen Silva Corrêa – Presidente

Ádma Silva Oliveira Souza
Graziela de Sousa Belloti
Wellyngton Teixeira Gouvêa
Soraia Barros Reis
Marcílio Parreira dos Reis
Saulo Ventura Santos
Cássia Maria Silveira
Eduardo Quintana